



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7437/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.083		Concessão de benefícios eventuais		
3.3.90.48	884	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0.001	3.000,00
		Total de Suplementações		3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.083		Concessão de benefícios eventuais		
3.3.90.30	273	Material de consumo	0.001	3.000,00
		Total de Suplementações		3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 26 de novembro de 2020.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal